



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



RESOLUÇÃO Nº 003/2017

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 80 DA  
RESOLUÇÃO Nº 008/2016, QUE DISPÕE SOBRE  
O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

Autoria: Vereadora Joelma de Moura Leite

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º.** O *caput* do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraúapebas passa a ter a seguinte redação:

**Art. 80.** Compete à Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente atuar e emitir pareceres sobre todos os processos de sua competência, em especial: Mineração, Energia e Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paraúapebas/PA, 02 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Elias Ferreira de Almeida Filho  
Presidente